



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 901, DE 2019

Voto de censura ao Presidente do ICMBio.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, **Senhor Homero de Giorgio Cerqueira**, pelos reiterados impedimentos de que servidores do Instituto possam prestar esclarecimentos técnicos à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e pela postura não republicana e antidemocrática na gestão do órgão.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui 334 Unidades de Conservação federais sob gestão pública. Essas áreas somam mais de 170 milhões de hectares, correspondendo a 10% do território continental e 24% do marinho. A gestão, governança, fiscalização e monitoramento dessas áreas, tarefas de grande complexidade, são executadas por 1.439 servidores efetivos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o ICMBio. Se todos os servidores do órgão tivessem como função o

SF/19366.12666-30 (LexEdit)

trabalho *in loco* nas unidades, estaríamos falando de quase 120 mil hectares (ou 120 mil campos de futebol) para cada servidor gerenciar.

Essas áreas, conforme definem os próprios servidores do órgão em carta aberta à sociedade, são “essenciais à qualidade da vida humana, incluindo a manutenção da biodiversidade, dos serviços ecossistêmicos, dos benefícios econômicos e do bem-estar social”.

As tarefas desempenhadas pelos servidores do ICMBio vão desde lidar com criminosos que ateiam fogo em áreas naturais para grilagem de terras, receber visitantes de diversos países diariamente, fazer patrulhas em áreas de milhares de hectares com pouquíssimo recurso para combustível e equipamento - quando há um automóvel à disposição para trabalhar -, até viver ou passar longos períodos em áreas remotas longe da família e amigos. Esses são apenas alguns exemplos das adversidades que os servidores enfrentam.

Apesar do desafio, os servidores do ICMBio vêm realizando trabalho exemplar. Desde o constante aprimoramento das normas do instituto e, aqui, cabe ressaltar a Instrução Normativa 7/2017, elaborada a partir do olhar e experiência dos servidores para facilitar os procedimentos de elaboração dos planos de manejo, promovendo mais agilidade nesse processo, sem perder a qualidade do resultado.

Também em 2017, o ICMBio foi premiado durante o 21º Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). O Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), ficou entre os cinco ganhadores na categoria Inovação em processos organizacionais no Poder Executivo Federal.

É fundamental garantirmos e valorizarmos as nossas instituições públicas e seus servidores de carreira. A segurança do cargo possibilita que os servidores não se rendam a pressões de cunho político. Ao ICMBio, essa premissa faz ainda mais sentido, uma vez que o instituto é responsável por ações de

caráter exclusivamente técnico. A importância de manter servidores efetivados na direção de órgãos dessa importância, se reflete justamente em garantir uma gestão transparente e imparcial.

Contrariando essa lógica, o presidente da república, através de portarias publicadas em 8 de janeiro de 2019, exonerou todos os diretores do instituto.

O atual presidente do ICMBio é o senhor Homero de Giurge Cerqueira, nomeado por portaria em 30 de abril, e que assumiu o cargo após pedido de demissão de Adalberto Eberhard. O pedido de demissão teria ocorrido após evento junto ao Ministro do Meio Ambiente, sr. Ricardo Salles, no qual o ministro determinou “abertura de processo administrativo disciplinar contra todos os funcionários [do ICMBio], por desrespeito à figura do ministro, do presidente do ICMBio e do povo do Rio Grande do Sul” por não comparecerem em evento que o ministro esteve presente.

Já em junho, menos de um mês após assumir o cargo, a imprensa brasileira divulgou que circularia mensagem em nome do presidente do ICMBio, sr. Homero de Giurge Cerqueira, solicitando indicações de Policiais Militares inativos que poderiam assumir o cargo de chefia de Unidades de Conservação federais. O ICMBio, à época, não quis confirmar a veracidade da mensagem.

Em agosto, conforme também noticiado pela imprensa, pela segunda vez em duas semanas, o presidente do órgão não autorizou assembleia de servidores e manifestações. Segundo a nota divulgada, “cerca de 100 servidores haviam ocupado o pátio da instituição para marcar a data [de uma comemoração do órgão]. Junto com a comemoração, havia sido convocada uma assembleia das associações de servidores ambientais (Asibama-DF e Ascema Nacional) para discutir a crise ambiental atual e também denúncias que vêm sendo feitas de perseguição, retaliação e de outras tentativas anteriores de proibição de

assembleia]. De acordo com a notícia, poucos minutos depois que os servidores começaram a fazer uso da palavra, o presidente teria enviado ofício às associações de servidores e diretores do órgão, dizendo que atos previstos na sede não estavam autorizados, “visto que não foi solicitada a autorização prévia”, e que as comemorações seriam “substituídas pelo emprego da força de trabalho na Operação Verde Brasil, direcionado a proteger o bioma amazônico”.

Ainda no mês de agosto, os servidores enviaram carta aberta ao presidente do órgão para demonstrar a "preocupação quanto aos rumos da política ambiental nacional", argumentando que "diante da crise ambiental que assola o país e da responsabilidade legal de garantir a proteção do patrimônio natural brasileiro" o governo precisa mudar de atitude, passando a “fortalecer e respeitar os órgãos de controle (...) através do fim da política de assédio e intimidação de servidores, envolvendo, entre outras estratégias, as remoções de cunho punitivo, o cerceamento à livre manifestação, além de críticas e insultos às instituições e servidores por parte do alto escalão do governo federal. Tais atitudes acabam por acarretar a desmotivação dos servidores, descredibilidade dos órgãos junto à sociedade, bem como a promoção de ações reativas por parte de grupos organizados com interesses na apropriação indevida do patrimônio natural, decorrentes do empoderamento de infratores ambientais na certeza da impunidade”.

Em setembro, a Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal (4CCR/MPF) e procuradores que atuam na Amazônia Legal emitiram recomendação ao Ministro do Meio Ambiente para que adote medidas efetivas e concretas no combate ao desmatamento e às queimadas no Brasil. Entre tais medidas, estavam a abstenção de declarações que deslegitimassem o trabalho do Ibama e do ICMBio.

Tais ações vêm acontecendo em um pano de fundo preocupante que assola a realidade ambiental do país. Assistimos ao Governo Federal propagando

discurso sensacionalista e enviesado sobre a produção de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o INPE, acarretando na exoneração de seu dirigente, o pesquisador Dr. Ricardo Galvão. Os dados de alerta de desmatamento foram ignorados e, desde o início de agosto, o Brasil assiste às queimadas criminosas que se alastram principalmente pela Amazônia.

Nenhuma surpresa. Um governo que, antes mesmo de assumir, já havia apresentado a intenção de extinguir o Ministério do Meio Ambiente. Por pressão da sociedade não o fez. Porém, vem concluindo uma série de ações para desmobilizar a governança socioambiental no país: na lista de atribuições do MMA, apresentada no início do ano, não há qualquer menção ao combate ao desmatamento, programas para populações indígenas, combate às queimadas e à desertificação, além da extinção do departamento de educação ambiental, tema que passou apenas a menções genéricas na própria pasta ambiental e no Ministério da Educação.

Na busca por soluções para a problemática ambiental que o país enfrenta, enquanto presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal venho propondo debates e ações para elevar o patamar da qualidade ambiental do país.

Em setembro, realizei um pequeno ciclo de audiências públicas para tratar sobre Unidades de Conservação federais. A primeira (REQ 54/2019 - CMA), realizada em 5 de setembro, teve por objetivo debater sobre atos normativos para realocação de limites, categoria, criação ou extinção de unidades de conservação. Um dos convidados, Sr. Bernardo Ferreira Alves de Brito, da Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação (CGCAP), do ICMBio, foi impedido de comparecer pois, conforme informou a presidência do instituto, juntamente com os demais servidores detentores do conhecimento adquirido para esse debate, encontrava-se empenhado na operação Verde Brasil,

cujo objetivo é combater as queimadas, ações de desmatamento e invasões nas Unidades Conservação federais.

A terceira e última audiência do ciclo (REQ 60/2019 - CMA), realizada em 3 de outubro, teve o objetivo de discutir estratégias e boas práticas de gestão e governança em Unidades de Conservação federais. Para a ocasião, o ICMBio foi convidado a participar na pessoa do servidor Walter Behr. Também foi convidado o senhor Francisco Livino, na condição de especialista e não como servidor do órgão, uma vez que se encontra em período de licença, conforme Portal da Transparência. Ainda, o senhor Luiz Felipe de Luca de Souza, também servidor do ICMBio, para representar a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA. Conforme nos comunicou o presidente do ICMBio, senhor Homero de Giurge Cerqueira, “em função das grandes demandas desafiadoras que enfrentamos, não será possível viabilizar a presença de representante dessa instituição, pois os servidores com conhecimento técnico da pauta de audiência em tela estão empenhados no atendimento das demandas em epígrafe”.

É evidente a censura na forma de mordaça aos servidores do instituto. Dos quatro servidores convidados, sendo que dois deles não viriam em nome do ICMBio, dois foram impedidos de participar. Foi sugerida a participação remota, para otimizar o tempo dos servidores. Nem assim a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal foi atendida.

É inaceitável que, diante da crise ambiental que assola o país, o presidente de uma instituição pública de tamanha relevância, responsável pela gestão das áreas protegidas do país, censure seus servidores de prestar informações à sociedade. Não é condizente com o Estado Democrático de Direito o voto ao debate. O Governo Federal deve responder ao Congresso Nacional e à sociedade civil sempre que solicitado, a fim de garantir transparência e prestação de contas a esses atores. A divulgação unilateral, oriunda apenas do próprio Poder Executivo,

por meio de propagandas ou coletivas de imprensa fechadas é uma das maneiras mais perversas de censura.

A população brasileira tem o direito de questionar seus governantes sobre o papel que seus órgãos desempenham. Está no art. 90, X, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que compete às comissões “exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado (Constituição Federal, arts. 49, X, e 52, V a IX)”. A postura do senhor Homero de Giurge Cerqueira além de não ser republicana, é antidemocrática.

Cabe colocar que o presidente do ICMBio foi convidado para estar em audiência pública na CMA no dia 15 de outubro, a fim de prestar esclarecimentos sobre grilagem, regularização fundiária, desmatamento, queimada e mecanismo de fiscalização na Amazônia, (REQ 64 2019-CMA). Até o momento de redação deste voto, não houve qualquer manifestação sobre sua participação.

Diante do exposto, deixo explícito meu voto de repúdio ao senhor Homero de Giurge Cerqueira, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por seguidos impedimentos de manifestação dos servidores do órgão e pela postura antidemocrática na gestão do órgão.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

**Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)**